



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, CEP 62790-000, Redenção/CE
Telefone: +55 85 3332-6101 - <http://www.unilab.edu.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO - DOTAÇÃO

10º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA VOOS REGULARES DOMÉSTICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, E A EMPRESA VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB**, com sede na cidade de Redenção-Ceará, na Av. da Abolição, n. 3, CEP: 62.790-000, Bairro: Centro, *Campus* Universitário da Liberdade, inscrita no **CNPJ nº 12.397.930/0001-00**, neste ato representada pelo seu reitor, o senhor **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE**, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2021, publicada no DOU em 06 de maio de 2021, inscrito no CPF n. ***.636.635-**, portador da matrícula funcional n. 2279043, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 01.017.250/0001-05**, sediado(a) na SCN Quadra 05 A-50 sala 417, Ed. Brasília Shopping and Towers – Asa Norte, em Brasília/DF doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **HUMBERTO AGENOR CANÇADO LIMA**, portador do CPF nº ***.202.086-**, tendo em vista o que consta no Processo nº **23282.012563/2018-64**, Pregão nº 25/2018 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 2 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, decorrente de atualização de dotação orçamentária mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a atualização de dotação orçamentária para empenhos das despesas, bem como remanejar os valores entre as classificações orçamentárias existentes na cláusula quarta do Contrato nº 15/2020 (0159171), para empenho das despesas relativas ao contrato nº **15/2020**, referente a contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares domésticos, destinados a atender as necessidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, conforme exercício de **2023**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O presente contrato passa a ter a seguinte dotação:

DADOS	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (IEAD) TED nº 12107/2023 (CÓDIGO SIAFI: 1AANHW)
EXERCÍCIO:	2023
DESCRIÇÃO:	Repasse - voos domésticos
GESTÃO/UNIDADE:	26442/158565
PROGRAMA DE TRABALHO RESUMIDO (PTRES):	170067
FONTE DE RECURSOS:	1444
NATUREZA DE DESPESA:	339033
PLANO INTERNO:	MCC62G22EDN
NOTA DE EMPENHO:	2023NE000235

2.2. A inclusão da dotação supracitada não exclui a dotação já existente no Contrato.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e de seus aditivos, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina a **CONTRATANTE** o presente Termo Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito.



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 25/09/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0772904** e o código CRC **31DA7CE4**.